

METALÚRGICOS & MINEIROS

Boletim Semanal, 12 de Fevereiro de 2022

Informativo da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Metalúrgicos & Mineiros da Bahia



STIM DIAS D'ÁVILA E REGIÃO

Especial Eleição Sindical

A partir da publicação do edital fica aberto o prazo, conforme as regras estatutárias, para inscrições das chapas candidatas ao mandato de 2022/2025. Toda e qualquer informação, se direcionar à Comissão Eleitoral; lembrando que os candidatos, deverão seguir as regras e protocolar os documentos previstos no estatuto. Segue o Edital, na íntegra, publicado no jornal Correio da Bahia do dia 12 de fevereiro de 2022:

EDITAL DE ELEIÇÃO

O STIM-DIAS D'ÁVILA E REGIÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO - MANDATO 2022-2025 CNPJ: 07.252.881/0001-87

O STIM DIAS D'ÁVILA E REGIÃO - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, mecânicas, Automobilísticas e de Auto Peças, de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática e de Empresas de Serviço e de Reparos, Manutenção e Montagem de Dias D'Ávila, Mata de São João, Pojuca, Catu, Alagoinhas, São Sebastião do Passé, Araçás, Entre Rios e Cardeal da Silva/Bahia, com sede na Av. Lauro de Freitas, nº 1293, 1º andar – Centro – Dias D'Ávila - Bahia, por seu presidente, conforme disposições estatutárias convoca eleição para sucessão dos membros da Diretoria, Delegados Representantes Junto à Federação e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o mandato 2022 a 2025, dentro da base territorial desta entidade sindical. A votação ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de março de 2022, das 07:00 às 18:00 horas, inclusive nas empresas que funcionam em regime de turno. Haverá mesas coletoras fixas na sede do Sindicato e nas empresas que tenham mais de 50 (cinquenta) eleitores, bem como mesas coletoras itinerantes nas demais empresas. Não obtido quórum ou havendo empate entre chapas concorrentes, será realizado novas eleições nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, nas mesmas condições e horários do escrutínio anterior, sendo que em caso de empate concorrerão apenas as chapas que obtiveram o mesmo número de votos. A Comissão Eleitoral, com o objetivo de alcançar maior número de associados, mas atenta às questões de segurança e de troca turnos de algumas empresas, poderá estabelecer urnas para coleta de voto no período entre 19:00 horas e 01:30 horas de algum dos dias de votação, para o que deverá definir os roteiros e as empresas nas quais as urnas passarão. A partir da publicação deste edital fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para inscrição de chapas, que deverá ser feito dentro das normas estatutárias da entidade sindical, junto à Secretaria da Comissão Eleitoral, na sede do Sindicato, no expediente das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Os prazos do processo eleitoral serão contados conforme regras estatutárias, sendo publicados os respectivos atos eleitorais mediante afixação no mural da sede do Sindicato destinado à Comissão Eleitoral composta pelos senhores: Audalio Novaes Farias Neto - CPF 023.271.084-89, Manoel Vitor de Jesus - CPF 120.659.005-04 e Jorge Marcelo Batatinha da Silva - CPF 260.650.025-34. Dias D'Ávila, 12 de fevereiro de 2022.

Valbirajara Claudiano de Souza - Presidente.